



Município de Farol

DECRETO Nº 1.385/2018

Abre Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, de acordo com a lei Municipal 831/2017.

O SENHOR NATALÍCIO SARAIVA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 831/2017 ART.4º INCISO II.

Decreta:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO			
Ação: 1030- Promoção de Eventos e Comemorações Oficiais do Município		Funcional: 0027.0813.0034.1030	
389	3.3.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO	0	30.000,00
392	3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0	55.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º desta Lei serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de anulação de dotações para contrapartida na alínea da receita:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2020- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Funcional: 0012.0361.0024.1009	
182	3.3.90.14.00. – DIARIAS- PESSOAL CIVIL	0	5.000,00
ANULAÇÕES			5.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 1009- TERRENO COMPRA AMPLIAÇÃO REFORMA DE ESCOLAS		Funcional: 0012.0361.0024.1009	
195	3.3.90.39.00. – EQUIPAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA S E MATERIAL PERMANENTE	0	15.000,00
ANULAÇÕES			15.000,00



Município de Farol

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 002 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2026- MANUTEN/ DIVISAO ENSINO FUNDAMENTAL		Funcional: 0012.0361.0025.2026	
217	3.1.90.16.00. – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVÍL	0	20.000,00
ANULAÇÃO			20.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 003 – DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO			
Ação: 2031- MANUTEN/ DIVISAO ESPORTE, LAZER E TURISMO		Funcional: 0027.0812.0031.2031	
380	3.1.90.16.00. – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVÍL	0	5.000,00
386	4.4.90.52.00- EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	0	2.464,00
ANULAÇÃO			7.464,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 003 – DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO			
Ação: 1010- CONST/ AQUI. LABORATORIO DE INFORMATICA		Funcional: 0013.0392.0033.1.010	
396	3.3.90.39.00. – OUTROS SERV. TERCE. PESSOA JURÍDICA	0	2.464,00
397	4.4.90.52.00- EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	0	6.160,00
ANULAÇÃO			8.624,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 003 – DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO			
Ação: 2033- MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL		Funcional: 0013.0392.0033.2033	
400	3.1.90.16.00. – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVÍL	0	3.696,00
ANULAÇÃO			3.696,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 001 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL			
Ação: 1015- MANUTENÇÃO AÇÕES MORADIA SOCIAL		Funcional: 0008.0482.0022.1015	
441	3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMOS	0	25.216,00
ANULAÇÕES			25.216,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 85.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”, 27 de setembro de 2018.

NATALICIO SARAIVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal